



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 14/51

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Parecer da Comissão Executiva, dispondo sobre o requerimento apresentado pelo deputado Clóvis Huguenevsky aprovado na Sessão de 6 do corrente,

Resolve conceder-lhe de acôrdo com o artigo 10 do Regimento Interno, Sessenta e um dias de licença para tratamento de Saúde a partir desta data

Sala das Sessões em 6 de Agosto de 1951

Clóvis Huguenevsky Presidente

Ministério da Justiça 1º Secretário

Paulo de Vasconcelos 2º Secretário

Registrado fls nº 145 e
145a do livro competente
em 8-8-51

Lila Maria Borges
Escrit. Dat.